

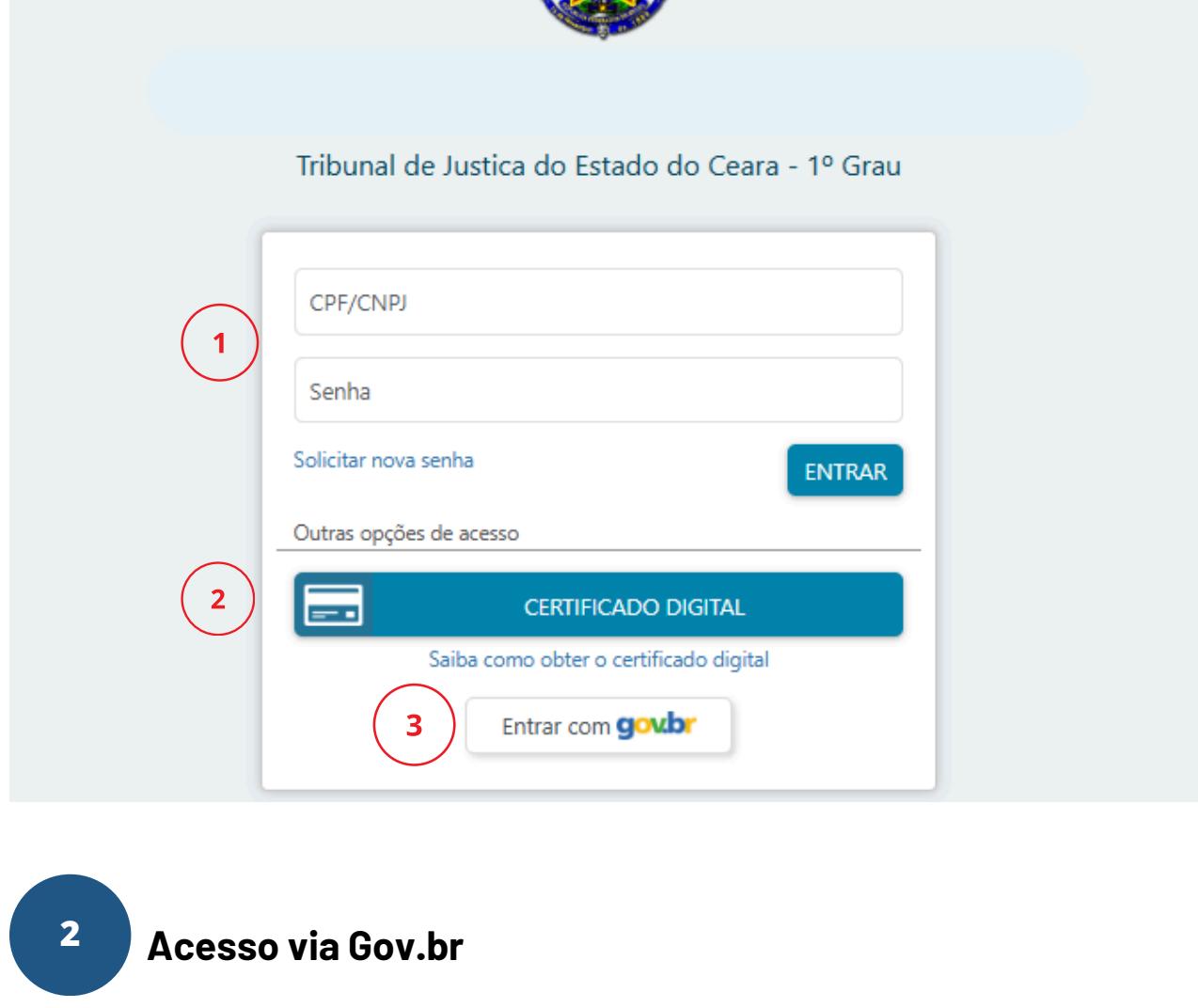


O sistema PJe conta com mais uma nova forma de acesso para os usuários externos.

1

Agora o usuário poderá realizar o acesso ao sistema de 3 formas:

- 1.CPF/CNPJ e Senha;
- 2.Certificado Digital; ou
- 3.Entrar com Gov.br



2

## Acesso via Gov.br

É possível acessar o PJE com sua conta do “**Gov.br**”.

Para realizar esse acesso é necessário os seguintes requisitos:

- 1.Sua conta no Gov.br deve estar no nível OURO:



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará



PROMOJUD

2. Sua conta Gov.br deve possuir A verificação em duas etapas ativada. Para isso, seguir os seguintes passos:

2.1. Instalar em seu celular o aplicativo Gov.br das lojas Google Play (Android) ou App Store (Iphone).

2.2. Fazer login no aplicativo Gov.br com usuário e senha cadastradas, seguindo o procedimento do próprio aplicativo, que poderá exigir reconhecimento facial.

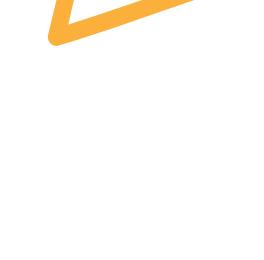
2.3. Habilite a opção “Verificação em duas etapas”.

Uma vez que esse procedimento seja realizado, volte no PJe, acesse escolhendo a opção “Entrar com Gov.br”, digite seu CPF e senha do Gov.br. O código de verificação é gerado pelo próprio aplicativo.

**3**

### Links importantes!

Saiba como ativar a verificação em das etapas em sua conta gov.br em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br/ativar-a-verificacao-em-duas-etapas>



#### ATENÇÃO!

O acesso através do **Gov.br** não é válido para o primeiro acesso do usuário externo, pois é necessário realizar a assinatura do Termo de Compromisso com **certificado digital**.

**Outubro/2025**



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará



PROMOJUD